



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 161 DE 05 DE AGOSTO 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **troca de lâmpadas de iluminação da Comunidade do Batista, interior do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessárias devidas às varias reclamações de moradores da referida comunidade, pois as lâmpadas do local encontram-se queimadas e tratando-se de uma região onde há circulação de muitas pessoas, torna-se um lugar de insegurança pela escuridão no período noturno.

Contamos mais uma vez com o apoio desse Poder.

Marilândia –ES, em 05 de agosto de 2013.

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>653</u> Fis. <u>119</u> Livro <u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>30/07/2013</u>
<i>Larissa Bona</i>

Larissa Bona
Diretora Administrativa

Douglas Badiani
DOUGLAS BADIANI
Vereador-autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 05 / 08 / 2013
[Assinatura]
PRESIDENTE